

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 112/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

VIA DO JURÍDICO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA THALITA SIMONE SILVA DO CARMO – ME., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, Nobre – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, pelo Secretário de Administração, nomeado através da Portaria nº 417/2017, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: THALITA SIMONE SILVA DO CARMO – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.217.985/0001-81, com sede à Rua Santo Aleixo, nº 355, Santo Aleixo – Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada pela Sra. **Thalita Simone Silva do Carmo**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.855.011 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 108.305.784-71, residente e domiciliada à Rua Santo Aleixo nº 355, Santo Aleixo – Jaboatão dos Guararapes/PE, na cidade doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 009/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018**, da Proposta de Preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os Preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os Preceitos de Direito Público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 020/2018**, do dia 02/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Presencial nº 006/2018**, com todos os seus Anexos;
- b) **Ata de Registro de Preços nº 042/2018**, datada de 21 de setembro de 2018;



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- c) A solicitação da Secretaria de Administração para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício SECAD nº 1.522/2018**, juntamente com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças, mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionado existentes nas secretarias que integram a Prefeitura Municipal do Paulista para o período de 12 (doze) meses, por meio da Secretaria de Administração**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2018-000001715

Atividade: 8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001716

Atividade: 8017 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001717

Atividade: 8101 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 1.870,00 (Um mil e oitocentos e setenta reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001719

Atividade: 8103 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Infraestrutura

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001721

Atividade: 8109 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade e Administração da Regionais

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001722

Atividade: 8008 – Gestão Administrativa das Ações

Nota de Empenho nº 2018-000001728

Atividade: 8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001729

Atividade: 8106 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001733

Atividade: 4301 – Promoção e Valorização da Mulher

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001734

Atividade: 8003 – Gestão Administrativa das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001735

Atividade: 8102 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001736

Atividade: 2104 – Gestão das Ações de

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

do Fundo Municipal de Segurança

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001726

Atividade: 8002 – Gestão Administrativa das Ações do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais).

Controladoria

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 1.670,00 (Um mil seiscentos e setenta reais).

Nota de Empenho nº 2018-000001751

Atividade: 8006 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 3.672,00 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais).

Valor Total das Notas de Empenho: 76.072,00 (setenta e seis mil setenta e dois reais)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 371.604,52 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme proposta da CONTRATADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CHAMADOS ANUAL	VALOR UNIT. CHAMADOS (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO CHAMADOS (R\$)
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUS a 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	586	180,00	105.480,00
02	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS à 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	11	210,00	2.310,00
03	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS à 90.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	68	250,00	17.000,00
04	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUS à 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	587	224,00	131.488,00
05	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS à 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	11	358,00	3.938,00
06	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS à 90.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	68	490,00	33.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO CHAMADOS				293.536,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TOTAL: R\$ 293.536,00 (Duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e seis reais).

3.2 Para substituição de peças os valores máximos estimados fixos disponibilizados pelas secretarias serão os apresentados na tabela abaixo:

SECRETARIAS	VALOR MÁXIMO ESTIMADO ANUAL PEÇAS (R\$)
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	7.380,00
GAB. DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.500,00
GAB. DO VICE PREFEITO	3.000,00
SEC. DE CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO	5.000,00
SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	10.000,00
SEC. DE DESENV. ECONOMICO, TURISMO E CULTURA	2.000,00
SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	5.600,00
SEC. DE FINANÇAS	11.288,52
SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	6.300,00
SEC. DE POLITICAS SOCIAIS E ESPORTES	8.000,00
SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL	10.000,00
SEC. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	3.000,00
SEC. DE TRANSPORTE, MOB. URBANA E ADM. DAS REGIONAIS	3.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO CHAMADOS	78.068,52

(Setenta e oito mil e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

6.1 Os serviços serão prestados nas Secretarias Municipais do Paulista, conforme relação com endereços abaixo:

SECRETARIA	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Administração;	Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista.
Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais;	Praça Agamenon Magalhães, S/N, Cento, Paulista.
Secretaria da Controladoria Planejamento e Gestão;	Praça Agamenon Magalhães, S/N, Cento, Paulista.
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Procuradoria;	Praça Agamenon Magalhães, S/N, Cento, Paulista.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Cultura;	Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista (Cine Teatro Paulo Freire).
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;	Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista.
Secretaria Municipal de Educação;	Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista.
Secretaria Municipal de Finanças;	Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Meio Ambiente;	Av. Brasil, 222, Maranguape I, Paulista.
Secretaria Municipal de Saúde;	Rua Cleto Campelo, nº. 59, Centro, Paulista.
Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Esportes;	Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista.
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil;	Rua da Mangueira, nº. 05, Centro, Paulista.
Secretaria Municipal de Mobilidade e Administração das Regionais;	Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista.
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.	Praça Agamenon Magalhães, S/N, Cento, Paulista.

6.2 Deverá ser considerado o prazo de até **04 (quatro) horas** para atendimento de qualquer chamado. O prazo da execução do serviço, todavia, será determinado de acordo com sua especificidade. Onde deverá ser informado, através da ordem de serviço expedida e entregue ao gestor.

6.3 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com as determinações da **Lei 8.666/1993** e suas alterações.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 A Secretaria Municipal de Administração do Paulista providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste contrato.

7.2 O pagamento será mensal, devendo a **CONTRATADA** apresentar até o **5º (quinto) dia útil** ao mês subsequente da prestação dos serviços a relação dos serviços prestados com as respectivas ordens de serviços de acordo com o serviço efetivamente prestado, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por setor técnico competente, comprovando a prestação do serviço objeto deste contrato.

7.3 Por tratar-se de contratação de prestação de serviços com fornecimento de materiais, será obrigatória a apresentação discriminação em Nota Fiscal separada, do valor correspondente aos materiais aplicados.

7.4 A Secretaria Municipal de Administração do Paulista reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Administração do Paulista, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

8.2 À Secretaria Municipal de Administração do Paulista é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

8.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal de Administração do Paulista, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos **Arts. 69 e 70 da Lei nº 8.666/1993**, as seguintes:

9.1.1 Obedecer às especificações constantes neste contrato;

9.1.2 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

9.1.3 Prestar os serviços com esmero e perfeição, dentro do prazo estipulado no item 6 deste contrato;

9.1.4 O retardamento na prestação dos serviços não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.1.6 Manter com o **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

9.1.7 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Edital;

9.1.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação, consoante o que preceitua o **inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/1993**, atualizada;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.1.9 A **CONTRATADA** deverá utilizar nos equipamentos peças genuínas ou recomendadas pelo fabricante, de configuração idêntica ou superior, por ocasião da execução de manutenção corretiva;

9.1.10 Fornecer os nomes dos empregados autorizados a tratar com o **CONTRATANTE**;

9.1.11 Fornecer ao **CONTRATANTE** o número de telefone celular do preposto, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em emergências ou de algum sintoma anormal em equipamentos;

9.1.12 Comunicar, imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato;

9.1.13 Acatar as determinações do gestor do contrato que poderá sustar, total ou parcialmente, a realização de serviços mal executados ou sempre que considerar a medida necessária;

9.1.14 Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos e paredes);

9.1.15 Fornecer aos seus empregados uniforme, calçado, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho;

9.1.16 Os empregados da **CONTRATADA**, estando em serviço, deverão se apresentar sempre limpos e asseados, tanto no aspecto de vestuário e calçado quanto no de higiene pessoal;

9.1.17 Restituir, ao término do prazo de vigência contratual, todo e qualquer equipamento pertencente ao **CONTRATANTE** que esteja sob sua guarda, em perfeito e regular funcionamento;

9.1.18 Fornecer ferramentas, equipamentos, utensílios e produtos a serem utilizados na execução dos serviços, sem ônus adicional para o **CONTRATANTE**;

9.1.19 Deixar os equipamentos em condições de perfeito e regular funcionamento, através de pessoal treinado e especializado, não se admitindo a transferência de responsabilidade a terceiros ou a seu fabricante.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

10.1.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado;

10.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste contrato;

10.1.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

10.1.5 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada ou o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais e fixando prazo para a correção/resolução da irregularidade;

10.1.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

10.1.7 Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

10.1.8 Informar à **CONTRATADA** nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10.1.9 Ao **CONTRATANTE**, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

10.1.10 O recebimento do objeto deste contrato será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.1 São participantes do registro de preços as seguintes Secretarias:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais;
- Gabinete do Vice;
- Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão;
- Secretaria de Assuntos Jurídicos e Procuradoria;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Políticas Sociais e Esportes;
- Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil;
- Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Administração das Regionais;
- Secretaria Especial da Mulher;

11.2 A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste contrato, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste Registro de Preços/contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1 A **CONTRATADA** fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

12.1 O presente contrato terá o visto da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/1993**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

13.1 Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666, de 21.06.93, a Lei nº 8.883, de 08.06.94, a Lei nº 9.648, de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente aos fornecimentos realizados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

14.2 O contrato poderá ser rescindido:

I – Por ato **UNILATERAL** do **CONTRATANTE**, nos casos dos **incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993**, atualizada;

II – **AMIGAVELMENTE**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

III – **JUDICIALMENTE**, nos termos da legislação.

14.3 A rescisão de que trata o item 14.2 inciso I desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na **Lei Federal nº 8.666/1993**, atualizada:

- a) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;
- b) Assunção imediata do objeto do contrato pelo **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;
- c) Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento do **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1 Com fundamento no **Art. 7º da Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos **05 (cinco) dias** que se seguem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/1993**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir ao **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.5 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias corridos** a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

15.6 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

15.7 O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir **04 de outubro de 2018 a 03 de outubro de 2019**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente contrato é o da Comarca do Paulista, Estado de Pernambuco.

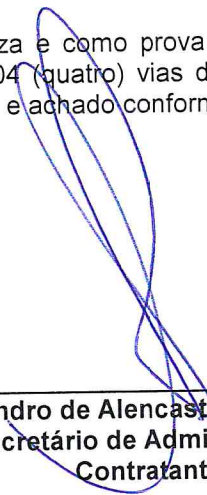
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Aplicar-se-á a **Lei Federal nº 8.666/1993**, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato.

18.2. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

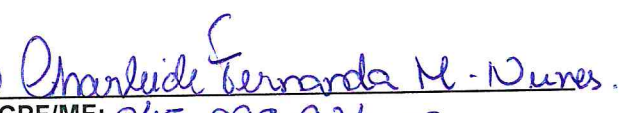
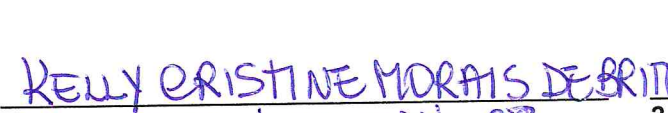
Paulista, 04 de outubro de 2018.



Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração
Contratante



Thalita Simone Silva do Carmo – ME.
Contratada


1. CPF/MF: 020.462.554-88 2. CPF/MF: 045.098.924-03

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO 112/2018

Nº CONTRATO: 112/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2018, datada de 21 de setembro de 2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: THALITA SIMONE SILVA DO CARMO – ME.

CNPJ/MF: 21.217.985/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Administração, para a prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças, mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionado existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal do Paulista para o período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 371.604,52 (Trezentos e setenta e um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

ATIVIDADE(S): 8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração; 8017 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento; 8101 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento; 8103 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Infraestrutura; 8109 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade e Administração da Regionais; 8008 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Segurança; 8002 – Gestão Administrativa das Ações do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais; 8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração; 8106 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social; 4301 – Promoção e Valorização da Mulher; Gestão Administrativa das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito; 8102 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos; 2104 – Gestão das Ações de Controladoria; e 8006 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3390.30 – Material de Consumo // **FONTE(S):** 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro. // **TIPO DE EMPENHO:** Global.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 04/10/2018.

Paulista/PE, 04 de outubro de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Alessandro de Alencastro Leal Correa, Secretário Municipal de Administração, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal: _____ Matrícula: _____

Secretário de Administração

Ciente: Servidor/Fiscal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 16/11/2018.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001715

Data: 28/09/2018

Anexo: 0

Valor:

50.000,00

Órgão: 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid.Orç. 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 4006 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE ADMINIST
Nº da Ficha: 237 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME

CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

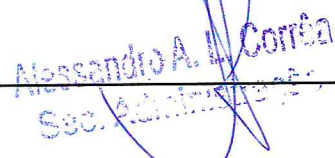
-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS EXISTENTES NAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	50.009,94	Valor Empenhado	50.000,00	Saldo Atual	9,94
 Mônica Carvalho Presbítero Agente Orçamentário		 Alessandro A. L. Corrêa Sec. Administrativa			



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001716

Data: 28/09/2018

Anexo: 0

Valor:

670,00

Órgão: 26

Unid.Orç. 26.101

Unid.Gestora: 26.101

Programa: 04 122

Nº da Ficha: 1058

Proj/Ativ/Op.Esp: 8017

Elem. Despesa 3390.30

SubElem. Orç: 0099

Fonte de Rec.: 10000

SubElem. Emp.: 999

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - A
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - A
4015 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DA DESENV
Modalidade: 1-Estimativo
GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMEN
Material de Consumo
SEM APLICAÇÃO
Recursos Ordinários - Tesouro
SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME
CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

CEP: 00.000-000

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	4.571,85	Valor Empenhado	670,00	Saldo Atual	3.901,85
-----------------	----------	-----------------	--------	-------------	----------


Mônica Carvalho Presbítero
Agente Orçamentário


Alessandro A. L. Corrêa
Sec. Administrativa



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001717

Data: 28/09/2018

Anexo: 0

Valor:

1.870,00

Órgão: 22 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Unid.Orç. 22.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 22.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 122 4028 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DESENVOLVIMENTO
Nº da Ficha: 867 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8101 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME

CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

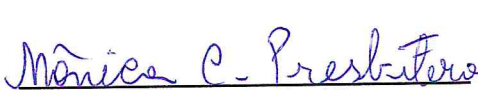
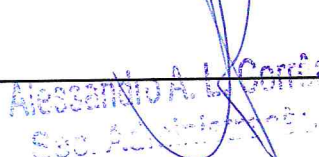
-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	13.130,96	Valor Empenhado	1.870,00	Saldo Atual	11.260,96
 Mônica Carvalho Presbítero Agente Orçamentário		 Alessandro A. L. Cordeiro Sec. Administrativo			



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001719

Data: 28/09/2018

Anexo: 0

Valor:

2.100,00

Órgão: 20
Unid.Orç. 20.101
Unid.Gestora: 20.101
Programa: 15 122
Nº da Ficha: 791
Proj/Ativ/Op.Esp: 8103
Elem. Despesa 3390.30
SubElem. Orç: 0099
Fonte de Rec.: 10000
SubElem. Emp.: 999

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
4011 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE INFRAES-
Modalidade: 1-Estimativo
GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR.
Material de Consumo
SEM APLICAÇÃO
Recursos Ordinários - Tesouro
SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME
CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81
Ident.:

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

CEP: 00.000-000

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Fax:

Fone: 0000000000

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

SubAções

Saldo Ant. Orç.

3.980,99

Valor Empenhado

2.100,00

Saldo Atual

1.880,99

Mônica C. Presbitero
Mônica Carvalho Presbitero
Agente Orçamentário

Alessandro A. L. Cordeiro
Sec. Administrativo



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001721

Data: 28/09/2018 Anexo: 0 Valor: 1.000,00

Órgão: 25 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
Unid. Orç. 25.101 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINIST
Unid. Gestora: 25.101 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINIST
Programa: 26 122 4016 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DA DESENV
Nº da Ficha: 1003 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 8109 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E AC
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME
CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81 Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES

CEP: 00.000-000

Fone: 00000000000

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	1.970,00	Valor Empenhado	1.000,00	Saldo Atual	970,00
-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	--------

Mônica C. Presbítero
Mônica Carvalho Presbítero
Agente Orçamentário

Alessandro A. L. Corrêa
Sec. Administração



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001722

Data: 28/09/2018

Anexo: 0

Valor:

3.400,00

Órgão: 27 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
Unid.Orç. 27.102 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRE
Unid.Gestora: 27.102 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRE
Programa: 06 122 4602 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SE
Nº da Ficha: 1099 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8008 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇ
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME

CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

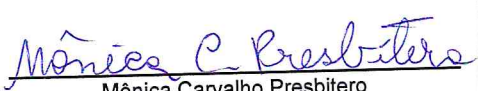
Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	4.000,00	Valor Empenhado	3.400,00	Saldo Atual	600,00
 Mônica Carvalho Presbítero Agente Orçamentário		 Alessandro A. L. Correia Sec. Administrativo			



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001726

Data: 02/10/2018

Anexo: 0

Valor:

1.160,00

Órgão: 11 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unid.Orç. 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DII
Unid.Gestora: 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DII
Programa: 04 122 4002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Nº da Ficha: 55 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E RELAC
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 025 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME
CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81 Insc. Mun:
Ident.:

Insc. Estadual:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN
Bairro: SANTO ALEIXO
CEP: 00.000-000

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Fax:

Fone: 0000000000

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

SubAções	Saldo Ant. Orç.	4.094,45	Valor Empenhado	1.160,00	Saldo Atual	2.934,45
----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	----------

Daniela A. Wanderley
Deptº. Orçamentário/Financeiro
Mat. 14217

DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY
Agente Orçamentário

Alexsandro A. L. Corrêa
Sec. Adj. Administrativo



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001728

Data: 02/10/2018

Anexo: 0

Valor:

2.460,00

Órgão: 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid.Orç. 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 4006 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE ADMINIST
Nº da Ficha: 234 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 025 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME

CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.462,00	Valor Empenhado	2.460,00	Saldo Atual	2,00
-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	------

Daniela A. Wanderley
Deptº. Orçamentário/Financeiro
Mat. 14217

DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY
Agente Orçamentário

Alexandro A. L. Corrêa
Sec. Administração



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001729

Data: 02/10/2018

Anexo: 0

Valor:

2.670,00

Órgão: 23 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES
Unid.Orç. 23.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 23.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 4013 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE POLÍTICA
Nº da Ficha: 958 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNC
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 025 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME
CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

SubAções

Saldo Ant. Orç.	8.000,00	Valor Empenhado	2.670,00	Saldo Atual	5.330,00
Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat. 14217 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário		Assessoria de Contas Sec. Administração			



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001733

Data: 03/10/2018

Anexo: 0

Valor:

1.000,00

Órgão: 11
Unid.Orç. 11.102
Unid.Gestora: 11.102
Programa: 08 244
Nº da Ficha: 75
Proj/Ativ/Op.Esp: 4301
Elem. Despesa 3390.30
SubElem. Orç: 0099
Fonte de Rec.: 10000
SubElem. Emp.: 025

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
2210 SE LIGA MULHER
Modalidade: 1-Estimativo
PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER
Material de Consumo
SEM APLICAÇÃO
Recursos Ordinários - Tesouro
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME
CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

CEP: 00.000-000

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

Aq.

Histórico:

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE ESPECIAL DA MULHER DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

SubAções

Saldo Ant. Orç.

1.081,98

Valor Empenhado

1.000,00

Saldo Atual

81,98

Daniela A. Wanderley
Deptº. Orçamentário/Financeiro
Mat. 14217

DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY
Agente Orçamentário

Alexsandro A.L. Corrêa
Sec. Administrativa



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001734

Data: 03/10/2018 Anexo: 0 Valor: 1.000,00

Órgão: 12 GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unid.Orç. 12.101 GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 12.101 GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 1031 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICI
Nº da Ficha: 99 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8003 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 025 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME

CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	1.080,00	Valor Empenhado	1.000,00	Saldo Atual	80,00
-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	-------

Daniela A. Wanderley
Deptº. Orçamentário/Financeiro
Mat. 14217

DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY
Agente Orçamentário

Alexsandro A. V. Correa
Soc. Administração



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001735

Data: 03/10/2018

Anexo: 0

Valor:

3.400,00

Órgão: 13 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unid.Orç. 13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 13.101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 14 122 1006 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Nº da Ficha: 138 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8102 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 025 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME
CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81 Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:
Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN
Bairro: SANTO ALEIXO
CEP: 00.000-000

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Fax:

Fone: 0000000000

Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

SubAções	Saldo Ant. Orç.	3.483,13	Valor Empenhado	3.400,00	Saldo Atual	83,13
----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	-------

Daniela A. Wanderley
Deptº. Orçamentário/Financeiro
Mat. 14217

DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY
Agente Orçamentário

Alexsandro L. Cordeiro
Sec. Administração



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001736

Data: 03/10/2018

Anexo: 0

Valor:

1.670,00

Órgão: 15 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unid. Orç. 15.101 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTR/

Unid. Gestora: 15.101 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTR/

Programa: 04 124 1003 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA

Nº da Ficha: 166 Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op. Esp: 2104 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA

Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro

SubElem. Emp.: 025 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME
CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES

CEP: 00.000-000

Fone: 00000000000

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

SubAções

Saldo Ant. Orç.	1.774,05	Valor Empenhado	1.670,00	Saldo Atual	104,05
-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	--------

Daniela A. Wanderley
Deptº. Orçamentário/Financeiro
Mat. 14217

DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY
Agente Orçamentário

Alexsandro A. S. Corrêa
Sec. Administração



Nota de Empenho Nº 000001751

Data: 04/10/2018

Anexo: 0

Valor:

3.672,00

Órgão: 16 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unid.Orç. 16.101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 16.101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 4007 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº da Ficha: 211 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 8006 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 025 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28263 THALITA SIMONE SILVA DO CARMO - ME
CPF/CNPJ: 21.217.985/0001-81
Ident.:

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Endereco: RUA SANTO ALEIXO, SN

Bairro: SANTO ALEIXO

CEP: 00.000-000

Cidade:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). PROCESSO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

SubAções	Saldo Ant. Orç.	3.693,00	Valor Empenhado	3.672,00	Saldo Atual	21,0
----------	-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	------

Daniela A. Wanderley
Deptº. Orçamentário/Financeiro
Mat. 14217

DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY
Agente Orçamentário

Alessandro A. L. Cordeiro
Sup. Administrativo



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

Caria do Jurídico

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MÊDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA THALITA SIMONE SILVA DO CARMO – ME., NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação ao **Contrato nº 112/2018**, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, Nobre – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, pelo Secretário de Administração, nomeado através da Portaria nº 417/2017, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: THALITA SIMONE SILVA DO CARMO – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.217.985/0001-81, com sede à Rua Santo Aleixo, nº 355, Santo Aleixo – Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada pela Sra. **Thalita Simone Silva do Carmo**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.855.011 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 108.305.784-71, residente e domiciliada à Rua Santo Aleixo nº 355, Santo Aleixo – Jaboatão dos Guararapes/PE, na cidade doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste instrumento a **Re-Ratificação ao Contrato nº 112/2018**, no que pertine à correção da cláusula quinta no item 5.1. – Somatório da quantidade/valor anual, desta forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 371.604,52 (trezentos e setenta e um mil seiscientos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CHAMADOS ANUAL	VALOR UNIT. CHAMADOS (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO CHAMADOS (R\$)
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar	586	180,00	105.480,00





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	condicionados de 7.000 BTUS a 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.			
02	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS à 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	11	210,00	2.310,00
03	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS à 90.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	68	250,00	17.000,00
04	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUS à 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	587	224,00	131.488,00
05	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS à 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	11	358,00	3.938,00
06	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS à 90.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	68	490,00	33.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO CHAMADOS				293.536,00
TOTAL: R\$ 293.536,00 (Duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e seis reais).				

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 279.660,52 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta da CONTRATADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CHAMADOS ANUAL	VALOR UNIT. CHAMADOS (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO CHAMADOS (R\$)
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUS a 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	366	180,00	65.880,00
02	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS à 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	6	210,00	1.260,00
03	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS à 90.000 BTUS existentes nas	68	250,00	17.000,00





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.			
04	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUS à 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	366	224,00	81.984,00
05	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS à 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	6	358,00	2.148,00
06	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS à 90.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	68	490,00	33.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO CHAMADOS				201.592,00
TOTAL: R\$ 201.592,00 (Duzentos e um mil quinhentos e noventa e dois reais).				

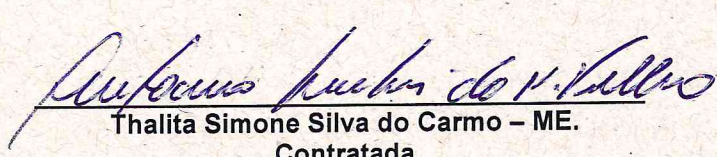
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – Justifica-se a Rerratificação, em virtude que não foram retirados do quantitativo geral os chamados reservados para as Secretarias de Saúde, por ter um fundo de recursos específico e autonomia para empenhamento de suas despesas e gestão dos seus contratos e a Secretaria de Educação haja vista que a mesma informou a Secretaria de Administração na época que já possuía contrato com outra empresa que tem o mesmo objeto contratado.

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 112/2018**, de 04 de outubro de 2018, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

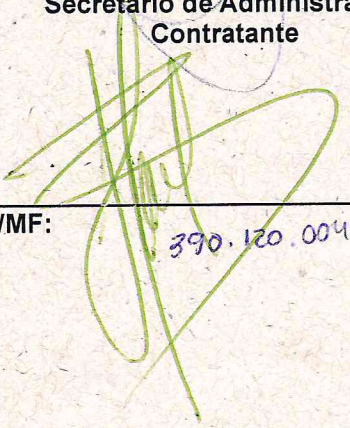
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 06 de agosto de 2019.


Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração
Contratante


Thalita Simone Silva do Carmo – ME.
Contratada

1. CPF/MF:


390.120.004-59

2. CPF/MF:

043.464.794-38





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 112/2018

Nº CONTRATO: 112/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2018, datada de 21 de setembro de 2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: THALITA SIMONE SILVA DO CARMO – ME.

CNPJ/MF: 21.217.985/0001-81

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 112/2018, no que pertine à correção da cláusula quinta no item 5.1. – Somatório da quantidade/valor anual, desta forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 371.604,52 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta da CONTRATADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CHAMADOS ANUAL	VALOR UNIT. CHAMADOS (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO CHAMADOS (R\$)
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUS a 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	586	180,00	105.480,00
02	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS a 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	11	210,00	2.310,00
03	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS a 90.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	68	250,00	17.000,00
04	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUS a 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	587	224,00	131.488,00
05	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS a 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	11	358,00	3.938,00
06	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS a 90.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	68	490,00	33.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO CHAMADOS				293.536,00
TOTAL: R\$ 293.536,00 (Duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e seis reais).				

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 279.660,52 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta da CONTRATADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

		CHAMADOS ANUAL	CHAMADOS (R\$)	ESTIMADO CHAMADOS (R\$)
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUS a 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	366	180,00	65.880,00
02	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS a 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	6	210,00	1.260,00
03	Prestação de serviços de manutenção preventiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS a 90.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	68	250,00	17.000,00
04	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda nos aparelhos de ar condicionados de 7.000 BTUS a 18.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	366	224,00	81.984,00
05	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados de 24.000 BTUS a 30.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	6	358,00	2.148,00
06	Prestação de serviços de manutenção corretiva com eventual substituição de peças mediante demanda, nos aparelhos de ar condicionados 36.000 BTUS a 90.000 BTUS existentes nas Secretarias que integram a Prefeitura Municipal de Saúde do Paulista para o período de 12 meses.	68	490,00	33.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO CHAMADOS				201.592,00
TOTAL: R\$ 201.592,00 (Duzentos e um mil quinhentos e noventa e dois reais).				

JUSTIFICATIVA - Justifica-se a Rerratificação, em virtude que não foram retirados do quantitativo geral os chamados reservados para as Secretarias de Saúde, por ter um fundo de recursos específico e autonomia para empenhamento de suas despesas e gestão dos seus contratos e a Secretaria de Educação haja vista que a mesma informou a Secretaria de Administração na época que já possuía contrato com outra empresa que tem o mesmo objeto contratado.

ASSINATURA: 06/08/2019.

Paulista/PE, 06 de agosto de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23/09/2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

